

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO n°. 441/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 08065/2019, do cargo em provimento efetivo de FUNILEIRO, nomeado que fora através do Decreto nº. 447/2013, o Senhor ANDRÉ LEGAT, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.7004-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-42.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO n°. 442/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2784 de 10 de julho de 2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0000.0014	Aperto do Passivo Atuarial do RPSS		
51 - 3.391.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPSS	02076	1.000,00
28.846.0000.0015	Pagamento de Precatórios		
52 - 3.139.03.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	02076	1.000,00
Total da Suplementação			2.000,00
Total Geral da Suplementação			2.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0000.0013	Amortização de Encargos com o IPASPMJ		
47 - 4.691.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	02076	2.000,00
Total do Cancelamento			2.000,00
Total Geral do Cancelamento			2.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

Jaguariaíva, 17 de julho de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 202

DECRETO nº. 443/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificado em 1º lugar, o Senhor **ANDRÉ LEGAT**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.7004-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-42, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 444/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nº. 05124/2019, 06802/2019, 06965/2019, 08091/2019, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantinha ou venha a manter vínculo re remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeitos deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE. Peço direito de prestar os serviços objeto deste Contrato, a CAIXA pagará ao Contratante, o valor total estimado de R\$908.223,72 (novecentos e oito mil duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). O valor de R\$340.697,96 (trezentos e quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos), será à título de antecipação dos desembolsos mensais. Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2024.



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 254/2018. PREGÃO PRESENCIAL 068/2018. OBJETO: prorroga-se o presente contrato administrativo pelo período de 12 (doze) meses, bem como ajusta o valor inicialmente contratado pelo índice INPC/BGE no percentual de 4,78, ou seja a monta de R\$ 94.302,00 (noventa e quatro mil, trezentos e dois reais), retroagindo-se seus efeitos a data de 13 de junho de 2019.

CONTRATADO: JOÃO PERCY RAYSEL. CPF/MF ***.***.***-34. Assinatura: 15/07/2019

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°27/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, PARA FINS QUES ESPECIFICA, SERVIÇOS. Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantinha ou venha a manter vínculo re remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeitos deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE. Peço direito de prestar os serviços objeto deste Contrato, a CAIXA pagará ao Contratante, o valor total estimado de R\$908.223,72 (novecentos e oito mil duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). O valor de R\$340.697,96 (trezentos e quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos), será à título de antecipação dos desembolsos mensais. Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2024.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 025

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de 17 a 26 de julho de 2019, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (um) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	MILENA PAVUK SOBEJERO	680651	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC
6º	TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS	678156	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC DEVIDO EXONERAÇÃO DE FERNANDO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo Exército Brasileiro, para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de julho de 2019.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 16 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 07-2019

O Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, com sede na Praça Isabel Branco, nº 142, bairro Cidade Alta, torna público aos interessados empresa NYX ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.639.200/0001-69 e empresa PRADO E PRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.153.183/0001-80, da reabertura da TOMADA DE PREÇO nº 07/2019, Processo Licitatório DCL nº 124-2019, o qual visa firmar o **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ na Rua Aviador João Igor da Silva Pivovar, acesso ao Condomínio do Idoso e Programa de Habitação do FAR, no Jardim Primavera III. As informações e dados para acesso deve ser feita através do e-mail: comprasjag@gmail.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h00min, do dia 26 de julho de 2019.

Jaguaraiá – PR, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 08/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação de poliedro irregular nas Ruas Cesário Manoel, Avenida Fluvipólis e Rua Duval Athayde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de agosto de 2019 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparéncia conforme link: <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguaraiá, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2019

"ONDE SE LE: "INÍCIO DA SESSÃO INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: Das 14h30min do dia 20 de julho de 2019.

"LEIA SE: INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: Das 14h30min do dia 29 de julho de 2019.

Jaguaraiá, 15 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Sala de sessões, 26 de junho 2019.


Talita Marques de Almeida Alves
Presidente do CMAS.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 04/2019

Súmula: Nomear a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal da Assistência Social município de Jaguaraiá.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 26/06/2019, através da ATA nº 263.

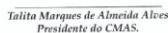
Resolve

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema Central Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social, que será constituída dos seguintes membros:

- Talita Marques de Almeida Alves
- Maria Elizabeth de Oliveira
- Elizâbel Alves Ferreira
- Marisa Aparecida de Almeida Ribas
- Camila Rolim de Moura Nunes
- Valdirene Koxne
- Everton Eduardo Praxedes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 26 de junho 2019.


Talita Marques de Almeida Alves
Presidente do CMAS.

SEMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO N° 03

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE A RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiá- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.082, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos remanescentes realizada na reunião extraordinária de 26/06/2019, referente à proposta 10952.292000/1160-02, no valor de R\$ 138.669,48, para aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o HMCL – Hospital Municipal Carolina Lupion.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso referente à proposta 10952.292000/1160-02.

Artigo 2º - A aprovação da proposta foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária conforme Ata nº 163 de 01/07/2019.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Jaguaraiá, 10 de julho de 2019.


RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiá

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 03/2019

Súmula: Convocar XIII Conferência Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 26/06/2019

Resolve

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema Central Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social, que será realizada dia 23/08/2019, no espaço físico do Centro de Convivência do CRAS Pedrinha, sito endereço a Rua Almeida Salim s/n, no antigo espaço do grupo escolar Izabel Branco, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

Art. 2º As pré-conferências serão realizadas no dia 17 de julho, no período da manhã com início às 09:00 horas no Centro de Convivência do CRAS Pedrinha, e as 14:00 horas no CRAS Primavera.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

